



PORTARIA – FPSMP Nº 344/2016

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, Incisos I a V e § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 470/2016;

RESOLVE aposentar a servidora **Sonia Alves Cesar**, matrícula nº 5040-4, cargo de Inspetor de Alunos, Nível VI, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, Incisos I a V e § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$957,17 (novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), nos termos da Lei nº 1.242, de 17/05/2016, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$430,73 (quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.387,90 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 27 de dezembro de 2016.

Paula Lages Tolentino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI



Gerente de Programa Especial de Trabalho